

representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

RESOLUÇÕES: de 27.6.89

DISPENSANDO:

a contar de 27.6.89, MARILENA DOS SANTOS, RG. nº 2.867.835, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefia de Direção, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, prevista no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 27.223/87 ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 7, publicada a 8.3.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a contar de 27.6.89, SANDRA DE SOUZA MENEGETTI, RG. nº 4.147.810, Agente de Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Núcleo de Aperfeiçoamento de Chefia e Direção, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, prevista no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 27.223/87, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 4, de 19.03.88, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.261/68, corrigida a diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos do disposto nos art. 15 e 14, inciso I, alínea "a", da L.C. nº 556/88.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE - de 26.6.89

CLASSIFICANDO:

a contar de 24.05.89, PEDRO AUGUSTO GAVA, RG. nº 12.780.067, Secretário I, do SQC-I-QSJ, no Gabinete do Secretário.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE: de 27.06.89

DECLARANDO DESIGNADA:

ROSA SATIKO TODA, RG. nº 7.814.271, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, quando, no período de 22.05 a 21.06.89, substituiu VICTOR STEPHAN DE CASTRO ANDRADE, RG. nº 2.979.441 Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado de 30/5/89

No Processo PGE. nº 36.625/71, em nome do Bel. YOR QUEIROZ:-

"Adotando as conclusões alcançadas no Parecer PA-3 nº 71/89, na conformidade da manifestação da Subprocuradoria Geral para a Área Consultiva, reitero o entendimento de que o direito à pleiteada contagem de tempo incorporou-se ao patrimônio do interessado ao tempo em que ainda estava em atividade. Diante do exposto, e diante da legislação estadual atinente à contagem recíproca de tempo de serviço, especialmente parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 437, de 23 de dezembro de 1985, defiro a contagem do tempo de serviço militar prestado pelo interessado".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora
de 21/6/89.

EXONERANDO, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item I da LC. 180/78, a pedido e a partir de 11/5/89, MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS, RG. 6.419.671, do cargo de Escriutário, Faixa I, Nível III da E.V. Nível Médio, Tabela I, do SQC-III-QSJ da Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria do Procurador do Estado Chefe
de 27.06.89

DECLARANDO competir ao Bel. AUGUSTO FLAVIANO ARRUDA COSTA, RG. 1.590.415, Procurador do Estado, Nível V, referência 5, lotado na Procuradoria Geral do Estado e em exercício nesta Procuradoria Regional, mais a JEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 09 de janeiro de 1984, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 003/89, expedida pela Procuradoria Regional de Sorocaba. Obs.: A presente retifica a Portaria de nº 13, publicada no D.O. de 06.03.85.

Apostilas do Procurador do Estado Chefe
de 27.06.89

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. AUGUSTO FLAVIANO ARRUDA COSTA, RG. 1.590.415, Procurador Subchefe Nível II, no padrão 20-E, EV-4 - T.I., a partir de 08.01.84;

ENQUADRANDO, nos termos do art. 25, da D.T. da LC 180/78, o cargo do Bel. AUGUSTO FLAVIANO ARRUDA COSTA, RG. 1.590.415, Procurador Subchefe Nível II, no padrão 24-E, EV-4 - T.I., a partir de 09.01.84, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 09.10.85 e RETIFICADA a apostila publicada no D.O. de 09.10.85, para constar:-

T.I. - VE-3:-
-na referência 28, a partir de 21.12.84 (Enqte-LC.379/84- Procurador do Estado Subchefe Nível II);
-na referência 30, a partir de 01.01.85 (Enqte-LC.365/84)
-na referência 31, a partir de 01.07.85 (Enqte-LC.404/85)

-VE-3 - Jornada Integral de Trabalho - Procurador do Estado Nível V
-na referência 33 a partir de 19.07.86 (Enqte-LC.478/86).

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no D.O. de 22.02.83, na parte referente ao Bel. RUBENS PRIGENZI, RG. 1.452.043, onde se lê:
"período de 01.11.57 a 15.02.59 e de 01.01.60 a 10.10.62 - (1492 dias)". leia-se:
"período de 31.10.57 a 15.02.59 e de 01.01.60 a 10.10.62 - (1493 dias)".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 23.06.89

CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária III, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALKIR VILLALBA DE OLIVEIRA, RG. 2.129.322, na Casa de Detenção de Parelheiros.

de 26.06.89

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ LUIS ARRUDA, RG. 20.449.509, na Casa de Detenção de Campinas (Sumaré), ficando cessados os efeitos da Portaria COESP nº 259/88 D.A. de 20 publicada no Diário Oficial de 22.04.88 que o Classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA, RG. 3.806.845, na Penitenciária de Presidente Mendeslau, ficando cessados os efeitos da Portaria Coesp nº 935/88 D. A. de 08.12.88, publicada no Diário Oficial de 10.12.88, que o Classificou no Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá

o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de JOÃO JUNGILAS, na Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Campinas (Sumaré), a partir de 10.05.89.

a função-atividade de Assistente Social, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. EDILU REGINA AVIGUI, RG. nº 5.059.074, no Centro de Observação Criminológica.

Designando a Sra. MARILENA DOS SANTOS, RG. 2.867.838, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, para prestar serviços no Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.

APOSTILA DO COORDENADOR - de 26.06.89

Declarando que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes aos vencimentos, e vantagens do artigo 130 da Lei 10.261/68, com fundamentos nos artigos 1º e 2º da LC. 315/83, adicional por tempo de serviço sobre a sexta parte, e gratificação de que trata o artigo 1º, inciso IV, da LC. 467/86, em virtude de ação judicial, e não como constou.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de - 26.06.89

Aplicando, ao funcionário ADAMSTOR DE OLIVEIRA, RG. 5.094.706, Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSJ, a pena de suspensão, por 08 (oito) dias, a partir de 26.6.89, de conformidade com inciso IV, do artigo 260; II do artigo 251 e 271, por infringência ao disposto nos incisos III, IX e XIII do artigo 241, todos da Lei 10.261/68.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME OU FUNÇÃO ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

DIRETORIA

1801-Diretoria - Diretor Técnico (Divisão Nível II) - Pro Labore - Suzana de Oliveira Mendes, RG. 2.842.141 - 1) Rubens Lopes, RG. 2.895.743 - Diretor da Divisão - faixa 20 - EV.Cargo em Comissão - Dec. 13.412/79 - Vigência a p/27.06.89.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR

RETIFICAÇÃO do D.O.E. de 23/06/89.

Onde se lê:

CONCEDENDO: a ARY ALVES MASSARICO, R.G. 03.031.728, Agente de Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III-QSJ o 5º QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 1º, § 4º da Lei Complementar nº 556/88, a partir de 08 de Março de 1.987.

Leia-se

CONCEDENDO: a ARY ALVES MASSARICO, R.G. 03.031.728, Agente de Serviço Civil, Nível IV, do SQC-III-QSJ o 5º QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 1º, § 4º da Lei Complementar nº 556/88, a partir de 08 de Março de 1.987.

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS/SUMARÉ

APOSTILA DO DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos do artigo 18 da Lei 505 de 21/12/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, de que se trata a LC nº 315/83, passa a ser calculado mediante a aplicação de 30% sobre a faixa em que se encontra enquadrado os funcionários abaixo:

à partir de 23 de junho de 1989
- Maria Pedrina de Souza, RG. nº 22.156.452, Escriutário, faixa 1, E.V. Nível Médio
- Valdenice Aparecida Pereira, RG. nº 13.057.457, Escriutário, faixa 1, E.V. Nível Médio

à partir de 19 de junho de 1989
- Robinson Alexandre Clóvis da Veiga, RG. nº 18.672.373, Escriutário, faixa 1, E.V. Nível Médio
- Benedita Faustino Notta, RG. nº 21.818.279, Escriutário, faixa 1, E.V. Nível Médio

à partir de 17 de junho de 1989
- Nilson Nabarro da Silva, RG. nº 20.548.634, Escriutário, faixa 1, E.V. Nível Médio

à partir de 26 de junho de 1989
- Roseli Aparecida Pereira, RG. nº 15.312.380, Escriutário, faixa 1, E.V. Nível Médio

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FIAMMIO FÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 27/06/89.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

a partir de 06/06/89, nos termos dos artigos 2º, inciso I, 28 e 30 da Lei 500/74, ao Sr. APARECIDO RUIZ PEREIRA XOTO, RG. 04.104.746, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de acordo com o Laudo de Aposentadoria nº 589/89-D.P.M.E., expedido em 07/06/89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, vantagens do art. 45, da LC. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º da LC. 430/85, adicionais e vantagens pessoais - LC. 548/88, conforme consta no Processo C.D. nº 207/89.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. NOR AZEVEDO" DE BAURUR

Apostilas do Diretor de 20.6.89

DECLARANDO

no título de Guarda de Presídio (situação antiga), do ANTONIO SEUZAWA, que à vista da documentação apresentada o nome correto é ANTONIO SUEZAWA, RG. 6.402.533

no título de nomeação de ASP I, de VÂNIA MARIA YON SECA DA COSTA, que a vista da documentação apresentada, o nome correto é VÂNIA MARIA FONSECA DE CARVALHO, RG. 10.347.409.

nos títulos de admissão de ASP I, à vista da documentação apresentada, o nome e o RG. dos interessados abaixo relacionados é:
ADELIA LORCA NAGANO, RG. 10.347.902
EDISON TOMIO KUKOYAMA, RG. 8.393.715
ROSENWALD APARECIDO IADERIA, RG. 16.156.016

no título de admissão de Assistente Social de MARIA LUCIA PALONGAN, RG. 11.489.847, que à vista da documentação apresentada, o nome correto é MARIA LUCIA PALONGAN.

no título de admissão de Técnico de Laboratório, de MARIA DE LOURDES PEÇANHA, RG. 12.632.001, que à vista da documentação apresentada o nome correto é MARIA DE LOURDES PEÇANHA SANCHES.

DECLARANDO

que nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da LC. 505/88, a funcionária abaixo indicada, fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO II

A partir de 01.10.88

CÉLIA MARIA CARRER ALBERTINI, RG. 7.794.631, Faixa 8, Nível II.

RETIFICAÇÃO:

nas apostilas de 22.5.89, publicadas no D.O. de 01.6.89, na parte de gratificação "Pro Labore", em nome de ANA ASCENCIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA APARECIDA JUSTINO DOS SANTOS, onde se lê: Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, leia-se: Apostilas do Diretor.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 20.6.89

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portarias do Diretor, de 23/06/89

SUSPENDENDO: o servidor GILSON MARTINS VIANNA, RG.

6.925.495-1, Agente de Segurança Penitenciária I, por 02 (dois) dias convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-017/89, por ter infringido ao dispositivo legal do artigo 33 da Lei 500/74, c.c. artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, de acordo com o artigo 251, incisos II e III, 252 e 254 § 2º da Lei 10.261/68, Portaria nº 096/89.

SUSPENDENDO: os servidores EDSON IADEU DIAS, R.G. 9.984.874, PLÍNIO MOTA D'AGOSTINHO FILHO, RG. 18.049.527, JOSÉ BENEDITO BARROS, RG. 5.529.114 e JORGÉDIO DA COSTA VAZ, RG. 11.129.938, todos Agentes da Segurança Penitenciária I, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, de acordo com os artigos 251, incisos II e III, 252 e 254 § 2º, por terem infringido os artigos 241, incisos II, III, XII e XIII, da Lei 10.261/68, Portaria nº 097/89.

SUSPENDENDO: o servidor ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA, RG. 14.478.313, Agente de Segurança Penitenciária I, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-026/89, por ter infringido o artigo 33 da Lei 500/74, c.c. o artigo 241, incisos III, V, XII e XIII da Lei 10.261/68, com base nos artigos 251, incisos II e III, 252 e 254 § 2º da mesma Lei, Portaria nº 0100/89.

SUSPENDENDO: o servidor ISRAEL SARIUJO, RG. nº 9.053.237-5, Agente de Segurança Penitenciária I, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº 022/89, de acordo com os artigos 251, incisos II e III, 252 e 254 § 2º da Lei 10.261/68, por ter infringido o dispositivo legal do artigo 33 da Lei 500/74, c.c. artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, Portaria nº 0101/89.

REPREENDENDO: os servidores ANTONIO CARLOS DA CUNHA, RG. 6.986.609 e JOSÉ BENEDITO BARROS, RG. 5.529.114, ambos Agentes da Segurança Penitenciária I, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-014/89, por terem infringido o disposto no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, de acordo com o artigo 251, incisos II, III, 254 § 2º e 255 da Lei 10.261/68, Portaria nº 098/89.

Apostilas do Diretor, de 23/06/89.

CONCEDENDO: Nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor da faixa em que se encontram enquadrados nos respectivos Níveis, os servidores:

a partir de 01/06/88
FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR - RG. 5.115.812 - Encarregado de Setor II - Faixa 5 - Nível I.

a partir de 16/12/88
MARIA LUCIA JOSÉ RIBEIRO - RG. 3.767.014 - Chefe Seção Técnica - Faixa 6 - Nível I.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEU SUBSTITUTO, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

2008-Sessão de Educação, Chefe de Seção (Técnica)-(Pro Labore) Maria Lucia José Ribeiro-RG. 3.767.014 - 1) Eliana Pfeifferman-RG. 7.993.835 - Psicólogo - Dec. 24.653/86 válida a partir de 01/04/89.

INSTITUTO "PROFESSOR DE ANDRÉ VIEIRA"

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas de 27/06/89, de 12.06.89:
CONCEDENDO o funcionário CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RG. nº 7.652.195, Guardião de Presídio (situação antiga), nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 30.271/68, com base no artigo 2º do Decreto nº 3827/74, na seguinte conformidade:

- padrão 14-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, a partir de 31.12.85, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:
- a partir de 01.09.85, de padrão 14-B-I-1, para o padrão 17-B-I-1 (LC. 430/85);
- a partir de 01.01.87, de padrão 17-B-I-1, para o padrão 20-B-I-1.

de 14.06.89:

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º, § 2º letras "a" e "b" da LC. nº 548/88, o 2º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo, na seguinte conformidade:
- ESTANEC DA SILVA, RG. nº 06.984.874, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74 a partir de 11/04/89.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

Portaria nº 03/89, de 06.06.89, do Chefe da Seção de Vigilância - Turno I
Aplicando ao servidor ANTONIO DE GUEBBERG, RG. 4.305.127, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário o Lei nº 500/74, a penalidade de RETENÇÃO prevista no inciso I do artigo 251, por infringência ao disposto no inciso III do artigo 241, todos da Lei 10.261/68.

Forum Regional I - Santana

Juizado Informal de Conciliação
Fone: 290-7227

Rua Darzan, 208 - Santana
CEP 02034 - São Paulo